



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2153

Protocolada em 09/08/11

Às

horas

Funcionário Responsável: CC

Atendida conforme ofício n.º

1952/11

PLÊNARIO
Sala de Sessões 11/08/11
[Assinatura]

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 11/08/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de semáforo na Avenida Mandacaru, no cruzamento com a Rua Senador Accioly Filho, na Zona 21.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de julho de 2011.

[Assinatura]
DR. PAULO SONI
Vereador-Autor



Ofício n. 952 /2011-CMM

Maringá, 12 de agosto de 2011.

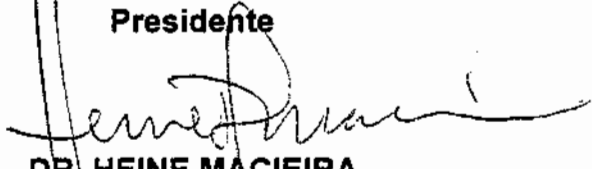
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Paulo Soni**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de semáforo na Avenida Mandacaru, no cruzamento com a Rua Senador Accioly Filho, na Zona 21.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."